



**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N o 63/2023-PMRBI  
AZURE ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J. N o 40.991.342/0001-35**

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretária Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
*Data: 13/08/2023*  
*Horário: 13h15*  
*Carimbo - Assinatura do Recebedor*

*Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Documento 6741999*



# AZURE

LATINA  
ENGENHARIA



## Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão Presencial n°. 63/2023-PMRBI

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**AZURE ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ: 40.991.342/0001-35**

**Pregão Presencial n°. 63/2023-PMRBI**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado), para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM 8.2.1**  
**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 124638003 SESP PR

CPF: 086.193.739-27 DATA NASCIMENTO: 08/05/1991

FILIAÇÃO: JOAQUIM DE OLIVEIRA  
EDINA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 86490317275 VALIDADE: 22/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 66403086117 PR915691631

**PARANÁ**

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816110790

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM B**

**CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO**

**AZURE ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 1 de 4

**MAIARA BRUNA MELARA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascida em 13/08/1991, maior, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada à Rua Acácia, n.º 2.395, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.694.537-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 077.666.389-59; **WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, nascido em 08/05/1991, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Acácia, n.º 2.395, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.463.800-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 086.193.739-27; Resolvem por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087, da Lei n.º 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicílio.**

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de **AZURE ENGENHARIA LTDA**, sendo regido em conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n.º 10.406/2002, com sede e Foro a Rua dos Sabiás, n.º 199, Vila industrial, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.303-520.

**Parágrafo Único:** É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário, observado a legislação pertinente à matéria;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade **AZURE ENGENHARIA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social.**

A sociedade terá como atividade econômica: **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia e Construção de edifícios;**

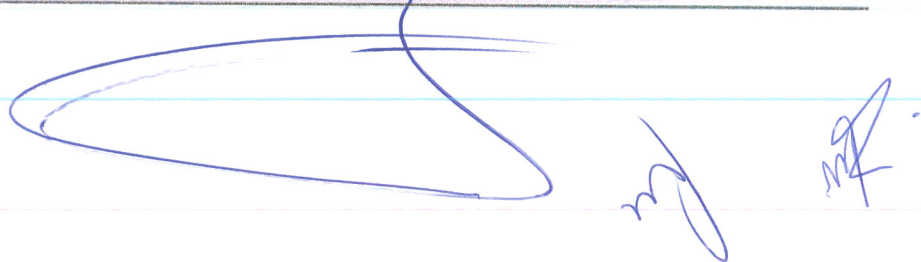
**CLÁUSULA QUARTA: Início de atividades e prazo de duração.**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades, para todos os efeitos, na data do registro do instrumento constitutivo;

**CLÁUSULA QUINTA: Capital Social.**

O capital social totalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil),

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



**AZURE ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 2 de 4

quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MAIARA BRUNA MELARA	180.000	180.000,00	90,00
WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA	20.000	20.000,00	10,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA: Responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002;

*[Handwritten initials]*

**CLÁUSULA SÉTIMA: Sessão e Transferência de quotas.**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.**

A administração da sociedade caberá aos sócios: **Maiara Bruna Melara e Wigor Junior de Oliveira**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten initials]*

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para um período determinado, não superior a dois anos,

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**AZURE ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 3 de 4

devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

**CLÁUSULA NONA: Retirada e Pró-labore.**

Os sócios empresários, Maiara Bruna Melara e Wigor Junior de Oliveira, terão direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

**CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento ou interdição de sócio.**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento.**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

AZURE ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 4 de 4

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato.

*WJ*  
*MB*

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

*Maiara Bruna Melara*  
MAIARA BRUNA MELARA

*Wigor Junior de Oliveira*  
WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA

*MB*

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*[Large signature]* *WJ* *MB*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041500, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF n° 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:38 SOB N° 41209766071.  
PROTOCOLO: 211136476 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101281518. CNPJ DA SEDE: 40991342000135.  
NIRE: 41209766071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
AZURE ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

AZURE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 40.991.342/0001-35  
NIRE N.º 41209766071

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 1 de 5

MAIARA BRUNA MELARA, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascida em 13/08/1991, maior, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada à Rua Acácia, n.º 2.395, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.694.537-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 077.666.389-59; WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, nascido em 08/05/1991, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Acácia, n.º 2.395, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.463.800-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.193.739-27. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **AZURE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro a Rua dos Sabiás, n.º 199, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.303-520, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.991.342/0001-35, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41209766071 em sessão do dia 25/02/2021, resolvem em comum acordo alterar o contrato primitivo, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do objeto social.**

A sociedade empresária que exercia as atividades de: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia e Construção de edifícios, passa a exercer as atividades de: **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Construção de edifícios e Aluguel de imóveis próprios.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as da presente alteração contratual.

Em virtude das alterações havidas resolvem os sócios **CONSOLIDAREM** o seu contrato social, conforme normas da Lei nº 10.406/2002, passando as novas cláusulas a ter a seguinte redação:

AZURE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 40.991.342/0001-35  
NIRE N.º 41209766071  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**AZURE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 40.991.342/0001-35  
NIRE N.º 41209766071

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 2 de 5

**MAIARA BRUNA MELARA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascida em 13/08/1991, maior, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada à Rua Acácia, n.º 2.395, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.694.537-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 077.666.389-59; **WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, nascido em 08/05/1991, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Acácia, n.º 2.395, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.463.800-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.193.739-27. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AZURE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro a Rua dos Sabiás, n.º 199, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.303-520, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.991.342/0001-35, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE N.º 41209766071 em sessão do dia 25/02/2021. A qual será regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada, disposto na Lei n.º 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicílio.**

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de **AZURE ENGENHARIA LTDA**, sendo regida em conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n.º 10.406/2002, com sede e foro a Rua dos Sabiás, n.º 199, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.303-520;

**Parágrafo Único:** É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário observado a legislação pertinente à matéria;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade **AZURE ENGENHARIA LTDA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social.**

A sociedade terá como atividade econômica o ramo de: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Construção de edifícios e Aluguel de imóveis próprios.

**CLÁUSULA QUARTA: Início de atividades e prazo de duração.**

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



**AZURE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 40.991.342/0001-35**  
**NIRE N.º 41209766071**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 3 de 5

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 25 de fevereiro de 2.021;

**CLÁUSULA QUINTA: Capital Social.**

O capital social totalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MAIARA BRUNA MELARA	180.000	180.000,00	90,00
WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA	20.000	20.000,00	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: Responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA SÉTIMA: Sessão e Transferência de quotas.**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MAIARA BRUNA MELARA** e **WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

AZURE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 40.991.342/0001-35  
NIRE N.º 41209766071

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 4 de 5

os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores, para um período determinado não superior a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

**CLÁUSULA NONA: Retirada e Pró-labore.**

Os sócios empresários, Maiara Bruna Melara e Wigor Junior de Oliveira, terão direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

**CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento ou interdição de sócio.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento.**

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AZURE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 40.991.342/0001-35  
NIRE N.º 41209766071

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 5 de 5

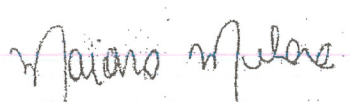
Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

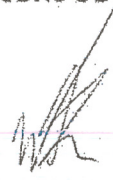
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em uma via.

LARANJEIRAS DO SUL, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**MAIARA BRUNA MELARA**

  
**WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**


ESPAÇO ABaixo DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041500, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF n° 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 19:58 SOB N° 20217309135.  
PROTOCOLO: 217309135 DE 27/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108014663. CNPJ DA SEDE: 40991342000135.  
NIRE: 41209766071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.  
AZURE ENGENHARIA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



ITEM E

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

CNPJ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. R. B. I.  
FL. 169  
1080

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.991.342/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AZURE ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMAMIX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS SABIAS	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.303-520	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARANJEIRASDOSUL@DEMAMIX.COM.BR	TELEFONE (46) 9942-8294
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 11:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM F**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
ALVARÁ Nº.3316/2021

Inscrição Municipal  
**630802**

Data da Abertura  
**16/03/2021**

Validade  
**06/09/2023**

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 3395/2022 de 06 de Setembro de 2022 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **AZURE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **40.991.342/0001-35**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **DEMAMIX**

**Localização:** RUA DOS SABIAS, 199 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85303520 Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 1.000,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 06/09/2023

**Contador:** GERALDO FONTANELLA

**Observações:** ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJTC5XXX4XJ2975



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM G**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZURE ENGENHARIA LTDA NIRE : 41209766071 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317329960			
NIRE (Sede) 41209766071	CNPJ 40.991.342/0001-35	Data de Ato Constitutivo 25/02/2021	Início de Atividade 25/02/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua DOS SABIAS, Nº 199, VILA INDUSTRIAL - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-520					
<b>Objeto Social</b> PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado			
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 086.193.739-27	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MAIARA BRUNA MELARA	<b>CPF/CNPJ</b> 077.666.389-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 180.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 086.193.739-27	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> MAIARA BRUNA MELARA	<b>CPF</b> 077.666.389-59	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 28/10/2021	<b>Número</b> 20217309135	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 14:17:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMEFNMDS.



PRC2317329960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM 8.2.2**

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM A**

**PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS:**

**MUNICIPAL**

**ESTADUAL**



*Handwritten signature*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030881418-81

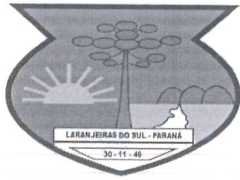
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.991.342/0001-35**  
Nome: **AZURE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA 3712/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

DATA DA CONSULTA: 16/08/2023    NÚMERO DO LIVRO: 001/2023    NÚMERO DA PÁGINA: 3712/nrExercício}

**CNPJ:** 40.991.342/0001-35

**RAZÃO SOCIAL:** AZURE ENGENHARIA LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 630802

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**REQUERENTE:** Maiara Bruna Melara

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

**EMITIDA ÀS 09:46:25 DE 16/08/2023**

**VÁLIDA ATÉ 14/11/2023**

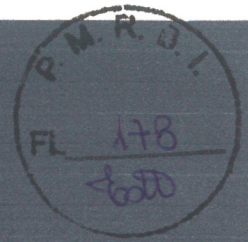
**CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO:** C2HJF2QET254XZ3B7T

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



**AZURE**

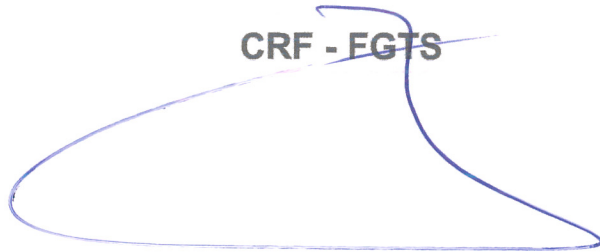
LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM B**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E**

**CRF - FGTS**



*my* *14/09/12*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AZURE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **40.991.342/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:59:47 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **2C15.73A7.A8AB.E975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.991.342/0001-35  
**Razão Social:** AZURE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R DOS SABIAS 199 / VILA INDUSTRIAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023

**Certificação Número:** 2023081420242361363403

Informação obtida em 21/08/2023 13:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM C**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS- CNDT**



*Handwritten signature/initials*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZURE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.991.342/0001-35

Certidão nº: 29482368/2023

Expedição: 23/06/2023, às 15:19:10

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZURE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.991.342/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Brévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



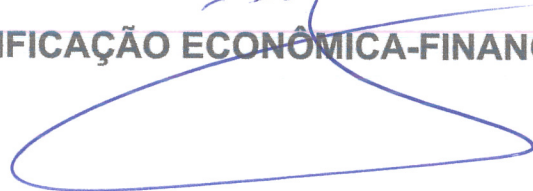
**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM 8.2.3**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

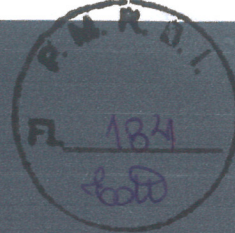


*Handwritten signature*



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM A**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### AZURE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 40.991.342/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Julho de 2023, 11:14:19

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM 8.2.4**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**ITEM A**

**CREA DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 88753/2023**

**Validade: 27/12/2023**

**Razão Social:** AZURE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 40991342000135

**Num. Registro:** 74602

**Registrada desde :** 08/03/2021

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA DOS SABIAS, 199 VILA INDUSTRIAL

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-PR

**CEP:** 85303520

**Objetivo Social:**

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Comércio varejista de materiais de construção; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de engenharia; construção de edifícios e aluguel de imóveis próprios.

**Restrição de Atividade :** A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas as atribuições de sua responsável técnica Engenheira Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 40991342000135**

1 - Nome Civil: MAIARA BRUNA MELARA

Carteira: PR-160151/D Data de Expedição: 16/03/2017

Desde: 08/03/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA

Carteira: PR-170736/D Data de Expedição: 30/05/2018

Desde: 23/02/2023 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 193611/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/06/2023 08:53:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86637/2023**

Validade: 24/12/2023

Nome Civil: WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170736/D

Registro Nacional : 1717607489

Registrado(a) desde : 30/05/2018

Filiação : JOAQUIM DE OLIVEIRA

EDINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 08/05/1991

Documento de Identidade : 12.463.800-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 08619373927

Naturalidade : LIMEIRA/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 23/03/2018

Diplomação : 23/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

40079 - AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 05205684000181

Desde: 22/07/2019 Carga Horária: 50 Horas Unidade: HORA/MES

76618 - TAIS REGINA GUSBERTI KOZIKOSKI

CNPJ: 11881434000164

Desde: 15/10/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

74602 - AZURE ENGENHARIA LTDA

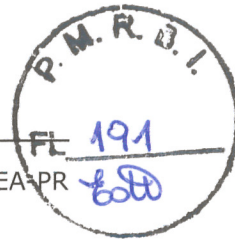
CNPJ: 40991342000135

Desde: 23/02/2023 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 189475/2023.

Emitida via Internet em 27/06/2023 11:19:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, followed by the initials 'M. R. O. I.' also in blue ink.



**AZURE**

LATINA  
ENGENHARIA



**DEMAIS DECLARAÇÕES.**



# AZURE

LATINA  
ENGENHARIA



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 63/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado).

### **Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa Azure Engenharia Ltda., abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:086193739  
27

Assinado de forma digital por  
WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:08619373927  
Dados: 2023.08.21 10:44:02 -03'00'

Wigor Junior de Oliveira  
RG Nº 12.463.800-3  
Azure Engenharia Ltda.  
CNPJ: 40.991.342/0001-35



# AZURE

LATINA  
ENGENHARIA



Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 63/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado).

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não (x).

Rio Bonito do Iguçu, 23 de agosto de 2023.

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:086193739  
27

Assinado de forma digital por  
WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:08619373927  
Dados: 2023.08.21 10:44:26 -03'00'

Wigor Junior de Oliveira  
RG Nº 12.463.800-3  
Azure Engenharia Ltda.  
CNPJ: 40.991.342/0001-35



# AZURE

LATINA  
ENGENHARIA



Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 63/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado).

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

Azure Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº. 40.991.342/0001-35, sediada na Rua dos Sabias, nº 199, vila industrial, CEP: 85.303-250. Laranjeiras do Sul, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa  
 Empresa de pequeno porte  
 Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguazu, 23 de agosto de 2023.

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:08619373927  
Assinado de forma digital por WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:08619373927  
Dados: 2023.08.21 10:44:37 -03'00'

Wigor Junior de Oliveira  
RG Nº 12.463.800-3  
Azure Engenharia Ltda.  
CNPJ: 40.991.342/0001-35



# AZURE

LATINA  
ENGENHARIA



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 63/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado).

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Wigor de Oliveira Junior, RG nº 12.463.800-3, CPF nº 086.193.739-27, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que em seu quadro societário a empresa Azure Engenharia Ltda, CNPJ nº 40.991.342/0001-35, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO  SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- Em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- Em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- Por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA:08619373927  
3927

Assinado de forma digital  
por WIGOR JUNIOR DE  
OLIVEIRA:08619373927  
Dados: 2023.08.21  
10:44:50 -03'00'

Wigor Junior de Oliveira  
RG Nº 12.463.800-3  
Azure Engenharia Ltda.  
CNPJ: 40.991.342/0001-35